

ATA N.º 1

Constituição de Reserva de Recrutamento - Técnico(a) Superior – Serviço Social (M/F)

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu o júri do procedimento concursal para a Constituição de Reserva de Recrutamento de Técnico(a) Superior para o Serviço Social da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde E.P.E. Procedimento aberto por deliberação do Conselho de Administração da ULS Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE, de oito de julho de dois mil e vinte e seis. Estiveram presentes na reunião Cláudia Maria Carvalho Félix Almeida, que preside o júri; Paula Maria Lopes da Silva, 1.ª vogal efetiva, e Sara Maria Rego Ferrão de Carvalho, 2.ª vogal efetiva. -----

Ordem de Trabalhos: Definição dos parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, assim como o sistema de valores em que assenta a classificação final, incluindo a respetiva fórmula. -----

O Júri determinou: -----

1. Constitui motivo de exclusão do presente processo: -----

- a) A apresentação de candidatura sem observar o prazo descrito no anúncio de recrutamento e as regras de formalização de candidatura constantes do mesmo anúncio; -----
- b) A não entrega dos documentos solicitados no anúncio de recrutamento; -----
- c) A obtenção de valoração inferior a 9,5 pontos em qualquer um dos métodos de seleção; -----
- d) Não comparência à entrevista profissional de seleção. -----

2. Métodos de Seleção -----

O Júri definiu que serão utilizados como métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC), complementada pela Entrevista Profissional de Seleção (EPS). A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. -----

2.1 Avaliação Curricular (AC)

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, experiência profissional e formação realizada.

A Avaliação Curricular será considerada nos termos do seguinte quadro e será obtida pela seguinte fórmula: $CF = (40 \cdot AC) + (60 \cdot EPS) / 100$

Fatores	Pontuação (valores)
Habilitações Académicas (HA)	
Licenciatura em Serviço Social	3,00
Especialização pós-Licenciatura, Mestrado, Doutoramento ou Pós-Doutoramento, no âmbito da Saúde	4,00
Formação Profissional de enriquecimento curricular (FP) nos últimos doze meses	
Sem formação na área	0,00
Com formação específica na área 0 - 100 horas	2,00
Com formação específica na área 101 - 200 horas	4,00
Com formação específica na área > 200 horas	5,00
Experiência Profissional (EP) de Serviço Social nos últimos três anos	
Sem experiência em área da saúde	0,00
Com experiência na função < 2 anos	2,00
Com experiência na função = 2 anos e < a 3 anos	4,00
Com experiência na função => 3 anos	5,00
Experiência Profissional (EP) na função e em Serviço Social na Saúde nos últimos três anos	
Sem experiência	0,00
Com experiência < 1 ano	2,00
Com experiência ≥ 1 ano	3,00
Com experiência na função ≥ 2 anos	4,00
Experiência em Saúde Mental, Serviços de Internamento, nomeadamente Medicina Interna, Cuidados Paliativos, RNCCI e CSP	+ 2,00
TOTAL	20,00

Somente serão convocados para a Entrevista Profissional os 20 candidatos que apresentem melhor classificação na avaliação curricular.

2.2 Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, de argumentação e análise.

A entrevista profissional de seleção será avaliada numa escala de 0 a 20, considerando a pontuação obtida numa escala de 0 a 4 em cada um dos 5 itens: (1) clareza e objetividade, (2) vocabulário técnico, (3) conhecimentos técnicos, (4) interesse e motivação para a função e (5) Apresentação e Atitude.

Entrevista Profissional de Seleção (até 20 pontos)	Pontuação
Clareza e objetividade	0-4
Vocabulário técnico	0-4
Conhecimentos técnicos	0-4
Interesse e motivação para a função	0-4
Apresentação e Atitude	0-4

3. Classificação Final:

A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores e será obtida através da seguinte fórmula, sendo o valor obtido arredondado às centésimas.

$$CF = (40\% \cdot AC) + (60\% \cdot EPS)$$

Em que:

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular;

EPS – Entrevista Profissional de Seleção.

Em caso de igualdade na classificação final, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º Critério de desempate: Nota mais elevada na entrevista profissional de seleção;

2º Critério de desempate: Nota mais elevada no critério experiência profissional na função e em Serviço Social na Saúde, nomeadamente Medicina Interna, Cuidados Paliativos, RNCCI e CSP (avaliação curricular).

3º Critério de desempate: Nota mais elevada na avaliação curricular.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deliberou terminar a reunião da qual elaborou a presente ata que, depois de lida, será assinada pelos seus membros. _____

O Júri

Cláudia Maria Carvalho Félix Almeida

Paula Maria Lopes da Silva

Sara Maria Rego Ferrão de Carvalho